



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

(Projeto de Lei do Executivo 128/2022)

## LEI N° 4.237/2022 de 17 de agosto de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.”

**Art. 1.º** Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.375.237,13 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e treze centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.315	Pavimentação de Vias Urbanas no Bairro Vila Leão e na Avenida da Cidadania	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.315	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 6026 – Convênio 1082/2022 – SEDU – Pavimentação de Vias Urbanas – Exercício Corrente	1.230.000,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	145.237,13
TOTAL DO CRÉDITO			<b>1.375.237,13</b>

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	145.237,13
TOTAL		<b>145.237,13</b>

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.2.2.99.0.1.20.00.00.00.00 433	Transferências de Convênio 1082/2022 – SEDU – Pavimentação	1.230.000,00
TOTAL		<b>1.230.000,00</b>

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 17 de agosto de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal